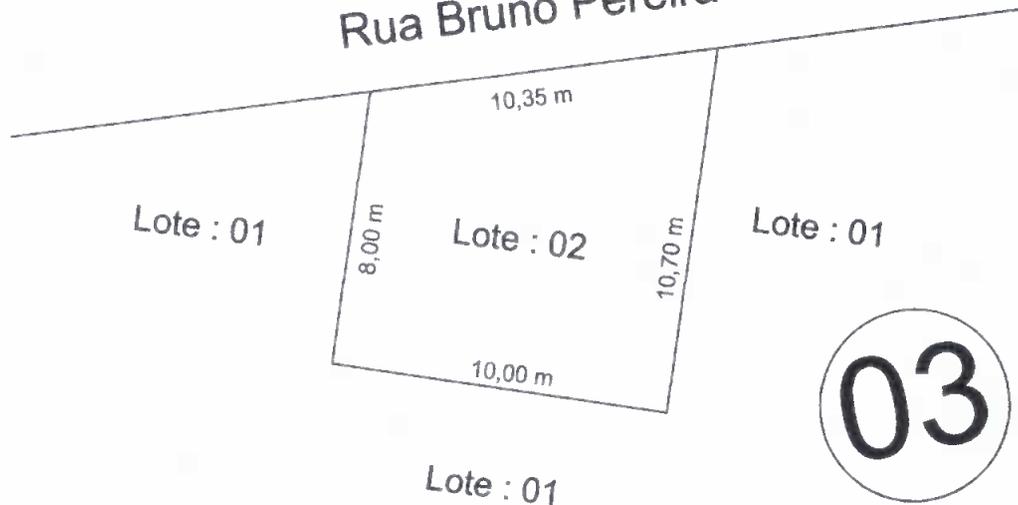


Rua Bruno Pereira Valoes



Estado de Mato grosso
Governo da Cidade do
Pontal do Araguaia

ADMINISTRAÇÃO-2013 / 2016
Rua Joaquim Corrêa nº: 21, Bairro : João Rocha
CEP: 78.400-000, Fone (66) 3401-7450



| | | |
|---|--|---|
| Requerente: Sindicato dos Mototaxis do Pontal do Araguaia | | |
| Assunto: Doação do Lote nº02, da Qdr: " 03 ". | | |
| Município: Pontal Do Araguaia - MT | | Fuso / Meridiano: 22 / 51º W.Gr |
| Área a total: 93,50m² | Escala: 1 / 1.000 | Data de Elaboração: 10/11/2015. |
| Área do Remanescente: ----- | Divina Maria da Silva Oda Prefeita Municipal | Responsável Técnico: Patrick Medeiros da Cruz Tecnólogo em Saneamento Ambiental CREA: 023820/D-MT 025571/V-GO |
| Área do Remanescente: 39,05m | | Bairro: ARAGUAIA CENTER |



Estado de Mato Grosso
Governador da Cidade
Pontal do Araguaia
ADMINISTRAÇÃO-2013/2016



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUERENTE: **SINDICATO DOS MOTOTAXIS DO PONTAL DO ARAGUAIA**
ASSUNTO: **DOAÇÃO**
MUNICÍPIO: **PONTAL DO ARAGUAIA**
QUADRA: **" 03 "**
LOTE: **02**

Confrontações e Limites :

FRENTE : 10,35 metros, para a Rua Bruno Pereira Valoes;
LADO DIREITO : 10,70 metros para o lote 01;
LADO ESQUERDO : 8,00 metros para a o lote 01 "
FUNDO : 10,00 metros para o lote 01;
ÁREA : 93,50 m²;

Pontal do Araguaia-MT, 23 de novembro de 2015.


Patrick Medeiros da Cruz
Tecnólogo em Saneamento Ambiental
CREA: 023820/D-MT 025571/V-GO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA 2015
N.º 12

Emissão: 09/01/2015

Validade: 31/12/2015

Contribuinte:

1542 - SINDICATO DOS MOTO-TAXISTAS DE PONTAL
SINDIMOTOPONTAL
CPF/CNPJ: 02.512.284.0001.20

Loradouro: AV UNIVERSITARIA, 0

Cidade: PONTAL DO ARAGUAIA - CEP: 78698000

Bairro: CENTRO,

Início da Atividade: 01/01/1998

Comercial:

Municipal: 1542

Estadual:

Horário:

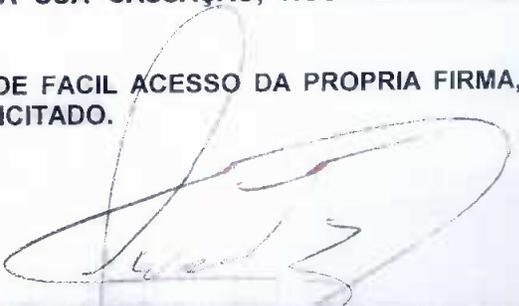
Atividade:

SERVIÇOS DE MOTO-TAXI.

ALVARÁ DE LICENÇA para exercer as suas atividades no exercício de 2015, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguinte:

- 1º. ESTE ALVARÁ FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO EM CASO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.
- 2º. A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO IMPLICARÁ NA SUA CASSAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 3º. ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO DA PRÓPRIA FIRMA, DEVENDO SER APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO.


Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal


Whedno Pereira de Souza
Setor de Tributos/Arrecadação